



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 -

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail

1

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 24 / 02 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.


Presidente

O Vereador infra firmado requer a Vossa Excelência, com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que a Secretaria Municipal da Saúde, que apresente no prazo de 15 (quinze) dias, documentos comprobatórios de regulação dos novos motoristas condutores de ambulância contratados na atual gestão. Justificamos o requerimento, visto que, conforme prevê a Resolução 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) é obrigatório a realização de curso de formação para conduzir veículos de emergência.

Plenário Prefeito "Mario Sarnágli", 24 de fevereiro de 2025.



Natal Antônio Casagrande

Vereador